



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 130/97

Constitui Comissão Especial para realização de Teste Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para realização de Teste Seletivo, integrada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: MARIA DE LOURDES ANDREO BOGO

VICE-PRESIDENTE: MARIA CLORY ZANFERRARI

TESOUREIRA: LINDALVA NOVAIS MORI

SECRETÁRIO: LUIZ ALBERTO LIMA

MEMBROS: OCTÁVIO T. YOKOHAMA

SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO

LUZIA REGINATO DEMENCIANO

TEREZINHA JERÔNIMA N. OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

2. **DELEGAR** poderes à comissão para elaborar, aplicar, efetuar correção e avaliar provas, bem como praticar os demais atos necessários e aplicação do Teste Seletivo n.º 001/97, para a contratação de profissionais constantes do Edital n.º 001/97.

PÁÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Fernandes Kayamori
FERNANDES KAYAMORI
Secretário de Educação

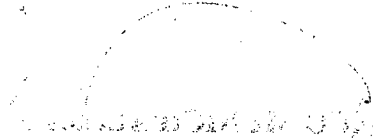
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA
DE N.º
POVO DE
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

Revogado Contem

2 - cad
1 - jornal

Imprimada em papel sulfiteado de 70x100 cm, com 12 colunas e 24 linhas por página. O preço de circulação é de R\$ 0,50 por exemplar. O preço de assinatura é de R\$ 10,00 por ano, com 12 meses de entrega. O preço de distribuição é de R\$ 0,10 por exemplar. O preço de transporte é de R\$ 0,20 por exemplar. O preço de armazenamento é de R\$ 0,10 por exemplar. O preço de conservação é de R\$ 0,10 por exemplar. O preço de reprodução é de R\$ 0,10 por exemplar. O preço de distribuição é de R\$ 0,10 por exemplar. O preço de transporte é de R\$ 0,20 por exemplar. O preço de armazenamento é de R\$ 0,10 por exemplar. O preço de conservação é de R\$ 0,10 por exemplar. O preço de reprodução é de R\$ 0,10 por exemplar.

AMARÁUNO DO POVO



AMARÁUNO DO POVO

AMARÁUNO DO POVO

AMARÁUNO DO POVO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/04/97
DE N.º 6667
LIMUARAMA, 02/04/97
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port Nº 131 198
DIV. SERVIÇOS GERAIS